

Política de Gestão de Riscos e Liquidez

Abril 2020

Apresentação

Esta Política de Gestão de Riscos (“Política”) contém a descrição teórica dos procedimentos realizados pela Exo Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda. (“Exo”) para monitorar e mensurar os riscos inerentes às carteiras geridas, devendo ser observada por todos os diretores, sócios, empregados, funcionários e estagiários (“Colaboradores” e, no singular, “Colaborador”) da Exo.

Nesta Política encontra-se a descrição dos principais riscos aos quais as carteiras geridas pela Exo estão expostas, bem como dos procedimentos utilizados para acompanhamento desses riscos e para a sua readequação aos parâmetros estabelecidos.

Esta Política de Gestão de Risco foi elaborada de acordo com as políticas internas da Exo Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda., inclusive o Código de Ética e o Manual de Controles Internos ("Políticas Internas" e "Gestora", respectivamente), e estão de acordo com a Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros ("Política de Gestão de Risco"). A presente Política de Gestão de Risco descreve, dentre outros pontos: (i) os procedimentos para identificar e acompanhar a exposição das carteiras aos variados tipos de riscos; (ii) as técnicas e métodos de precificação dos ativos; (iii) os limites de exposição a risco; os profissionais envolvidos; (iv) a periodicidade do relatório de exposição ao risco; e (v) a periodicidade de revisão da política.

O responsável por esta Política de Gestão de Risco é a Sra. **Carla Mendes Marques** ("Diretora de Risco"), a quem caberá i) verificar o cumprimento desta Política de Gestão de Risco; (ii) encaminhar relatório da exposição a risco de cada carteira de valores mobiliários sob gestão da Gestora ("Relatório de Gerencial"), e supervisionar diligentemente quaisquer terceiros contratados para monitorar e/ou assessorar as atividades exercidas pela Exo.

Quando necessário, a Diretora de Risco convocará uma reunião com os sócios da Exo para deliberar sobre algum tema específico.

O Relatório Gerencial é elaborado e enviado diariamente ao diretor responsável pela gestão de recursos de terceiros indicado no contrato social da Exo ("Diretor de Gestão"), e à equipe de gestão de recursos que o auxilia. O Relatório Gerencial dará especial atenção para veículos de investimentos que tenham seus limites de risco excedidos.

A Diretora de Risco deve exercer suas funções com plena independência, sendo vedada a participação de Colaboradores que possam limitar a independência dos profissionais responsáveis por mensurar e monitorar os riscos inerentes a cada fundo gerido pela Exo.

A gestão de risco da Exo é verificada pela Diretora de Risco e sua equipe ("Equipe de Risco"), estrutura suficiente para garantir o adequado monitoramento, mensuração e ajuste dos riscos inerentes a cada Fundo gerido, motivo pelo qual não é apresentado nesta política qualquer organograma de cargos das pessoas envolvidas na gestão de riscos

A equipe de gestão de risco exerce sua função de forma independente, não existe qualquer subordinação à área de gestão de carteiras. A equipe de gestão de risco será responsável pelo monitoramento, mensuração e ajustes dos riscos dos fundos de investimentos geridos pela Gestora.

A Exo monitora a composição das carteiras, concentração de papéis, risco VAR, resultados diários e liquidez dos fundos com o sistema INTEGRATA-ENFUSION que permite a geração de relatórios diversos e do Relatório Gerencial por carteira/fundo.

Os principais riscos aos quais os Fundos geridos pela Exo estão expostos e que consequentemente devem ser o foco do gerenciamento de riscos são: (I) Risco de Mercado; (II) Risco de Liquidez; (III) Risco de Concentração, (IV) Risco de Contraparte, (V) Risco

Operacional; (VI) Risco de Crédito; (VII) Controle de Risco do Negócio; e (VIII) Controle de Enquadramento.

I. RISCO DE MERCADO

Consiste no risco de variação no valor dos ativos da carteira dos fundos geridos pela Gestora ("Fundos"). O valor dos títulos e valores mobiliários pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. Em caso de queda do valor dos ativos que compõem a Carteira, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente.

O cenário é analisado por meio de:

- (i) *Stress Test* - Busca-se a avaliação do impacto financeiro e respectivas perdas ou ganhos aos quais os ativos que compõem a carteira podem estar sujeitos, sob cenários extremos de variação nos preços e taxas dos ativos. O Estresse do Ativo será o valor percentual sobre o qual será calculada a potencial variação de preço dos ativos componentes da carteira. O limite do Teste de Cenários de Estresse atualmente é de 10% (dez por cento), salvo quando expressamente disposto de forma diversa do regulamento do Fundo. Os cenários utilizados pela Gestora são baseados nos cenários de stress estabelecidos pela B3 para o cálculo de margem de operações com derivativos e definidos pelos membros do Comitê de Risco da B3. São discutidos choques de preços baseando-se no histórico de retorno dos ativos em diferentes janelas temporais.
- (ii) *Exposição ao Mercado* - A exposição de uma carteira é a medida do valor financeiro de todas as suas posições em ativos. O modelo de cálculo de exposição pode variar dependendo da classe ativo. Para ativos relacionados à taxa de juros, analisamos o ajuste por *duration* para ser calculada a exposição do fundo. Em operações com derivativos, analisamos o "ajuste por delta" para calcular a exposição por ativo. Para carteiras que podem deter posições compradas e vendidas, controlamos a exposição bruta e líquida.

O fundo, quando criado, atenderá a um limite de risco de mercado calculado pelo Value at Risk - VaR não paramétrico, com horizonte de 21 (vinte e um) dias, com 95% (noventa e cinco por cento) de grau de confiança. O limite de VaR permitido para o fundo será de até 8.00% (oito por cento) de seu Patrimônio Líquido.

II. RISCO DE LIQUIDEZ

É o risco de incapacidade de converter o investimento em recursos financeiros. Este risco está relacionado às características específicas de cada mercado e ativo.

Para o controle de liquidez do passivo a Gestora utiliza sistemas ferramentas de monitoramento de indicadores tais como índice de concentração, de composição, as condições de resgate e a análise da performance recente dos fundos de investimento.

O controle de liquidez dos ativos que compõem a carteira dos fundos busca estimar e definir a capacidade de liquidação das posições existentes com mínimo impacto sobre preços em determinado intervalo de tempo. A janela de tempo a ser levada em consideração é coerente com o prazo de cotização de resgates dos fundos.

III. RISCO DE CONCENTRAÇÃO

A possibilidade de concentração da carteira em títulos e valores mobiliários de um mesmo emissor representa risco de liquidez dos ativos. Alterações da condição financeira de uma companhia ou de um grupo de companhias, alterações na expectativa de desempenho/resultados das companhias e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira do Fundo. Nestes casos, a administradora pode ser obrigada a liquidar os ativos do Fundo a preços depreciados podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota do Fundo.

IV. RISCO DE CONTRAPARTE

Este risco é referente a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos.

V. RISCO OPERACIONAIS

Risco operacional é a probabilidade de ocorrência de erros e prejuízos nos processos de uma instituição, devido a falhas operacionais ocorridas dentro e fora da Gestora. Os riscos operacionais podem ser influenciados por pessoas, processos e/ou sistemas, dentre outros

fatores. Buscamos mitigar os riscos operacionais através da implantação de processos internos de *compliance* e normas de procedimento.

VI. RISCO DE CRÉDITO

A exposição de crédito pode ser visualizada em dois diferentes níveis: exposição bruta e exposição líquida. A exposição bruta reconhece os valores devidos sem nenhum tipo de garantia enquanto a exposição líquida reconhece reduções advindas de colateral, garantias, transferência de risco e acordos de compensação.

O acompanhamento e a mensuração do risco de crédito são feitas por meio de uma abordagem quantitativa, visando apurar o valor da perda potencial de uma operação de crédito associada a um determinado tempo e grau de confiança.

VII. CONTROLE DE RISCO DO NEGÓCIO

Este risco é referente a perdas geradas por práticas gerais de negócio, tais como ações estratégicas, relação com concorrência, dentre outros.

Visando identificar, mensurar e tomar ações que visem mitigar os diversos tipos de riscos inerentes ao mercado de capitais, a Gestora, periodicamente, elabora uma matriz descritiva, onde são identificados:

- (i) Principais fatores de risco para a Gestora;
- (ii) Como estes fatores de risco são classificados quanto ao seu tipo de risco;
- (iii) Nível de possibilidade de ocorrência dos eventos que geram este risco;
- (iv) Magnitude de perda para a Gestora, caso ocorra o evento; e
- (v) Formas e ações que visam mitigar estes riscos.

VIII. CONTROLE DE ENQUADRAMENTO

Os fundos geridos pela Gestora estão sujeitos à observância dos limites de concentração por emissor e por modalidade de ativos financeiros previstos na Comissão de Valores

Mobiliários e pelo Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, conforme faculta a legislação vigente.

As metodologias citadas têm o intuito de contribuir substancialmente para balizar a gestão da carteira do Fundo ao limite máximo de risco desejável, de modo que a Gestora possa adotar ações corretivas e prudenciais (*stop loss* e/ou *stop gain*).

Adicionalmente, para cada Fundo, a respectiva administradora deverá validar o controle de risco através de suas próprias metodologias, exceto quando não possuí-las ou não utilizá-las, e quando o regulamento de cada Fundo não prever ou não mencionar ao contrário.

IX. REVISÃO DA POLÍTICA E TESTES DE ADERÊNCIA

Esta Política deve ser revista e atualizada, no mínimo, semestralmente, pela Diretora de Risco, levando-se em consideração (i) mudanças regulatórias; (ii) conversas com outros participantes do mercado; e (iii) eventuais deficiências encontradas, dentre outras.

Esta Política poderá ser também revista a qualquer momento, sempre que a Diretora de Risco entender relevante.

A revisão desta Política tem o intuito de permitir o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários e aprimorar controles e processos internos.

Anualmente, a Diretora de Risco deve realizar testes de aderência/eficácia das métricas e procedimentos aqui previstos ou definidos. Os resultados dos testes e revisões deverão ser objeto de discussão e eventuais deficiências e sugestões deverão constar no relatório anual de compliance e riscos, apresentado até o último dia de janeiro de cada ano aos órgãos administrativos da Gestora.

Caso seja constatada eventual não aderência das metodologias empregadas, a Diretora de Risco deverá discutir e implementar as medidas necessárias visando à reavaliação dos parâmetros utilizados. A verificação da não aderência das metodologias e eventuais ajustes devem ser reportados ao Diretor de Gestão e Diretor de Compliance.

As metodologias descritas neste Manual para avaliação, monitoramento e controle dos riscos a que estão sujeitas as carteiras de valores mobiliários geridas pela Gestora serão revisadas a cada 24 (vinte e quatro) meses, ou em prazo inferior caso os testes de aderência evidenciem inconsistências que demandem revisão.